

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS
PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2018 - 2021**

**As sugestões devem ser enviadas até o dia
24/10/2017 para o email
asplan.sms.natal@hotmail.com**

APRESENTAÇÃO

Esse documento apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas que irão compor o Plano Municipal de Saúde do Município de Natal(PMS) que tem como finalidade apresentar as intenções e os resultados a serem buscados pelo município para o enfrentamento dos problemas de saúde evidenciados e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela rede assistencial, norteando as ações a serem desencadeadas para o alcance dos efeitos pretendidos no período 2018-2021.

Para a elaboração das metas do PMS adotou-se a metodologia participativa, a partir do desenvolvimento de um processo de discussão abrangente efetivado por meio de fóruns realizados nos âmbitos local, distrital e central, com o envolvimento do Conselho Municipal de Saúde, sobre as características e deficiências dos serviços da rede municipal, o perfil epidemiológico e as demandas dos usuários.

Procurou-se, desse modo, dotar o processo de construção deste instrumento de transparência e coerência com a realidade de saúde da população, norteado pela lógica do planejamento integrado, com o fim de viabilizar as diretrizes do controle social e possibilitar a transversalidade das ações de atenção à saúde.

Como última etapa do processo, disponibilizamos esse produto em versão preliminar, para apreciação pública, por meio do site da Prefeitura Municipal de Natal.

EIXO 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

DIRETRIZ 1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS.

META
META 01: Aumentar a cobertura da Atenção Primária em Saúde para 80% da população.
META 02: Aumentar a cobertura de saúde bucal na APS para 80% da população.
META 03: Aumentar para 2% a média da ação coletiva de escovação supervisionada.
META 04: Garantir o acesso a prótese dentária para 0,36% da população/ano.
META 05: Implantar o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ em 100% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.
META 06: Adequar 100% da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção.
META 07: Renovar 100% do mobiliário e equipamentos necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção.

META

META 08: Implementar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas públicas pactuadas.

META 09: Reduzir em 5% as internações por causas sensíveis à atenção básica.

META 10: Realizar 60% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), articulada de forma intersetorial.

META 11: Implementar ações de alimentação e nutrição em 100% dos serviços de saúde, conforme a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) na Rede de atenção à saúde do município.

META 12: Implantar 01 Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência as as unidades prisionais: Complexos Penitenciários, Centros de Detenção Provisória e Unidades de Medidas Socioeducativas do município, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e da Política Nacional de Atenção Integral aos Adolescentes em conflito com a Lei .

META 13: Implantar 01 equipe de Atenção Domiciliar de Gestão municipal, por distrito sanitário para atendimento aos usuários.

META 14: Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básica de Saúde.

META 15: Implantar o acesso avançado em 100% das UBS, com classificação de risco e vulnerabilidade, de modo a estabelecer modelo de Atenção com maior grau de resolutividade e garantia da continuidade do cuidado de forma regulada/pactuada.

META 16: Implantar a Rede Criança Natalense em 100% das Unidades Básicas

META 17: Implantar 03 Equipes de Consultório na Rua para atender os Distritos Sanitários

Objetivo 1.2: Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada

META
META 18 - Aumentar em 5% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, em serviços próprios.
META 19 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% dos serviços da Atenção Especializada.
META 20 - Implantar 01 serviço de transporte sanitário.
META 21 - Qualificar e equipar 100% dos Centros Especializados Odontológicos (CEOs).

Objetivo 1.3: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

META
META 22 - Executar 90% das ações previstas no plano operativo da rede hospitalar com objetivo de fortalecer o componente hospitalar municipal, articulado com às redes de atenção à saúde.
META 23 - Implantar 30 leitos de retaguarda para urgência nas especialidades necessárias.
META 24 - Reduzir de 60 para 30 minutos o tempo-resposta do atendimento do SAMU 192 Natal.
META 25 - Qualificar 100% das Unidades de Pronto Atendimento(UPA) articulando com os demais pontos da rede de atenção à saúde

Objetivo 1.4: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

META
META 26 - Aumentar para 44% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar
META 27 - Reduzir para 10 óbitos por mil nascidos vivos a taxa de mortalidade infantil
META 28 - Manter o número de óbitos maternos abaixo de 4 por ano.
META 29: Implantar 01 referência para realizar procedimento de contracepção irreversível para mulheres através de microlaparoscopia. ¹
META 30: Reimplantar 02 referências para realizar procedimento de contracepção irreversível para Homens. ²
META 31: Implementar a Linha do Cuidado para as Pessoas em Situação de Violência Sexual e Autoprovocada integrando 100% das unidades da rede pública municipal.
META 32: Ampliar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades municipais.
META 33: Implementar o Protocolo de Abortamento Seguro do MS nas maternidades próprias do município.
META 34: Aumentar em 10% a proporção de mulheres grávidas com início do pré-natal no primeiro trimestre.
META 35: Implementar 80% das ações do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil.

¹ Refere-se ao procedimento antes denominado Laqueadura tubária

² Refere-se ao procedimento antes denominado Vasectomia

META

META 36: Implantar o Registro Civil das crianças nascidas em 100% das maternidades municipais em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.

META 37: Adequar a estrutura física e aparelhar as 03 maternidades municipais.

Objetivo 1.5: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais.

META

META 38 - Aumentar em 40% a cobertura dos serviços específicos de atenção especializada da rede de Atenção Psicossocial no município.

META 39: Aumentar para 100% os CAPS com ações de matriciamento da Atenção Básica com base no parâmetro do ministério da saúde.

META 40: Implementar as ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas no âmbito da saúde, em 100% da Rede Municipal

META 41: Implantar em 100% dos serviços de Saúde Mental a supervisão clínico institucional.

META 42: Implantar 7 leitos para saúde mental nos hospitais gerais públicos para os municípios de Natal

Objetivo 1.6: Promover a melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

META
META 43: Reduzir em 8% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças dos aparelhos circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
META 44: Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.
META 45: Garantir a assistência para 100% dos usuários cadastrados na AB para o seguimento do cuidado na Rede de Atenção às Doenças Crônicas.

Objetivo 1.7 Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado à saúde da pessoa idosa

META
META 46: Efetivar ações integradas de promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, para 100% das pessoas idosas institucionalizadas e domiciliados que buscarem os serviços de saúde.

Objetivo 1.8: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

META
META 47: Ampliar para 0,4 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico realizado a cada 3 anos.
META 48: Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
META 49: Implantar a Linha de Cuidado de Atenção à saúde do Homem com ênfase na promoção à saúde, prevenção e tratamento do câncer de próstata, pênis e testículo.

Objetivo 1.9: Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.

META
META 50: Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.
META 51: Implementar a rede de cuidados à pessoa com deficiência no município de Natal.
META 52: Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 serviço especializado em reabilitação
META 53: Captar recursos para construção de uma maternidade municipal

DIRETRIZ 2. REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 2.1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

META
META 54: Alcançar 70% de cobertura de 100% das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação.
META 55: Alcançar 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
META 56: Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.
META 57: Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.
META 58: Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.
META 59: Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos.
META 60: Aumentar em 10% a taxa de detecção das IST'S (Infecções Sexualmente Transmissíveis), HIV/ AIDS, Sífilis e Hepatites B e C.
META 61: Reduzir em 4% a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.
META 62: Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.

META

META 63: Alcançar 75% de cura de casos novos de hanseníase.

META 64: Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

META 65: Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/ autoprovocada o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.

META 66: Monitorar 100% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito.

META 67: Investigar e Encerrar Anualmente no mínimo 90% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

META 68: Investigar e Encerrar Anualmente no mínimo 70% dos Óbitos Infantis e Fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

META 69: Investigar e encerrar Anualmente 100% dos Óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

META 70: Monitorar 100% dos casos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no município para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.

META 71: Implantar 05 (cinco) unidades sentinelas para monitoramento das doenças diarreicas agudas, contribuindo para a melhoria da qualidade água de consumo humano.

META 72: Reformar e ampliar a área física da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEMADI).

Objetivo 2.2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.

META
META 73: Realizar a Vigilância da Raiva em 100% dos casos notificados no município.
META 74: Reduzir em 50% o número absoluto de óbitos por arboviroses urbanas.
META 75: Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.
META 76: Reduzir a incidência de casos de Leptospirose para 1,7 por 100.000/hab. no município.
META 77: Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.
META 78: Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos graves notificados no município.
META 79: Reduzir o número absoluto de casos em humanos de Leishmaniose Visceral para menos de 4 casos/ano.

Objetivo 2.3: Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

META
META 80: Informatizar 100% do setor de Vigilância Sanitária.

META

META 81: Regulamentar, no mínimo, 4 normas sanitárias das ações da VISA, conforme necessidade do serviço.

META 82: Implantação de um plano de trabalho para a reestruturação das ações da Vigilância Sanitária, que contemple mecanismos de financiamento, participação nos espaços intergestores, avaliação e monitoramento.

META 83: Inspeccionar anualmente 10% dos estabelecimentos de baixo risco, cadastrados, sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, com base nas diretrizes pactuadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cadastro da VISA.

META 84: Implementar as ações de educação permanente para 100% dos servidores da Vigilância Sanitária.

META 85: Realizar análise documental ou inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos cadastrados na VISA de alto risco, conforme critérios normativos pertinentes.

META 86: Implantar o Laboratório Municipal de Saúde Pública/LACEN Natal, com Gestão Pública, para dar suporte às ações de vigilância em saúde.

Objetivo 2.4: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.

META

META 87: Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

META

META 88: Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES para cumprimento de 100% da Programação Anual.

Objetivo 2.5: Implementar ações voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no intuito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho: na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos.

META

META 89: Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e trabalhadora no âmbito do município de Natal.

META 90: Criar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Objetivo 2.6: Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da reestruturação do processo de trabalho e capacidade operacional dos distritos sanitários.

META

META 91: Implantar os Núcleos de Vigilância em Saúde nos 05 Distritos Sanitários

Objetivo 2.7: Estruturar os serviços de Vigilância em Saúde (epidemiológica, zoonoses, sanitária e ambiental)

META

META 92: Estruturar os serviços das Vigilâncias em Saúde: Epidemiológica, Zoonoses, Sanitária e Ambiental p/ execução de suas ações e cumprimento de suas metas.

DIRETRIZ 3. GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Objetivo 3.1: Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

META

META 93: Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.

META 94: Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.

META 95: Implantar um programa de planejamento e gerenciamento de compras de medicamentos e produtos para a saúde com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos Serviços de Saúde.

META 96: Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente.

META

META 97: Instituir um programa de monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.

DIRETRIZ 4: GARANTIA DO APOIO DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS

Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial com a implantação do Laboratório Municipal de Saúde, potencializando a capacidade de resposta diagnóstica na rede de atenção à saúde.

META

META 98: Implantar 01 laboratório de análises clínicas de referência municipal.

META 99: Ampliar para 20 os postos de coletas no município .

DIRETRIZ 5: CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS.

Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.

META

META 100: Implantar e implementar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.

META

META 101: Implantar e estruturar uma Residência multiprofissional na atenção básica

META 102: Implantar e estruturar a Residência municipal em medicina de família e comunidade (MFC) com o HUOL - UFRN

META 103: Assegurar a participação para representantes dos conselhos locais e/ou CMS em 100% das capacitações ofertadas pela SMS Natal.

META 104: Manter e atualizar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino

META 105: Implantar uma política municipal de preceptoria no SUS.

META 106: Implantar e estruturar 01 escola municipal de formação de pessoal para os serviços de saúde

Objetivo 5.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.

META

META 107: Ampliar em 30% o percentual de trabalhadores estatutários que atendem ao SUS .

META 108: Atualizar a lei complementar nº 120/2010 – PCCVS. Resguardando todas as profissões de atuação específicas da saúde de acordo com a constituição federal de 1988.

Objetivo 5.3: Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Natal (MMNP-SUS/NATAL).

META

META 109: Fomentar em 100% as ações da MMNP-SUS/NATAL.

Objetivo 6.1- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

META

META 110: Realizar eleição para os conselhos locais de saúde em 100% das unidades de saúde básicas e especializadas.

META 111: Desenvolver ações de educação permanente para qualificação de 100% dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.

META 112: Assegurar em 100% o funcionamento Conselho Municipal de Saúde de Natal com as condições da estrutura física, insumos , técnicas e administrativas e de pessoal.

Objetivo 6.2: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

META

META 113: Estruturar 100% da ouvidoria municipal dos SUS com a melhoria da sua infraestrutura com equipamentos e incremento de profissionais para qualificação da gestão participativa do SUS.

META 114: Revisar a lei 6019/2009 garantindo a sua implantação e implementação .

Objetivo 6.3: Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.

META
META 115: Implantar a política municipal de promoção da equidade em saúde, com recorte em raça, cor, etnia, gênero e população LGBTTT.
META 116: Elaborar um plano de ações integradas para implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS);
META 117: Implantar a política municipal de práticas integrativas e complementares.

DIRETRIZ 7. FORTALECER O MODELO DE GESTÃO, CENTRADO NO PLANEJAMENTO INTEGRADO, NA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, NA INTERSETORIALIDADE E NA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS E NA MELHORIA DO PADRÃO DE GASTOS.

Objetivo 7.1: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS.

META
META 118: Implementar a dinâmica de planejamento nos 03 níveis de gestão da SMS, baseado nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.
META 119: Elaborar de forma integrada os instrumentos de planejamento e gestão fiscal do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.

Objetivo 7.2: Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação.

META
META 120: Adquirir equipamentos de informática para 100% da Rede Municipal de Saúde.
META 121: Implantar a conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal.
META 122: Implementar a sala de informação estratégica em saúde online.
META 123: Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% da Rede Municipal de Saúde.

DIRETRIZ 8. POTENCIALIZAÇÃO DA FUNÇÃO REGULATÓRIA E DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS, COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.

Objetivo 8.1: Implementar e qualificar a central metropolitana de regulação, em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador.

META
META 124: Implementar o acesso regulado das internações hospitalares em 80% dos serviços públicos e privados conveniados ao SUS em Natal

OBJETIVO 8.2: Organizar a regulação com dimensões e ações de Regulação no SUS em conformidade com a Política Nacional de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde do SUS em Natal RN.

META

META 125: Regular 80% dos serviços ambulatoriais contratados públicos e privados de acordo com o princípio da equidade

Objetivo 8.3: Fortalecer o sistema de auditoria do SUS em Natal.

META

META 126: Implementar 01 Plano de desenvolvimento das Ações de Auditoria.

Objetivo 8.4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de controle e avaliação do SUS.

META

META 127: Realizar Controle e Avaliação em 100% dos serviços contratados privados.

META 128: Realizar Controle e Avaliação em 50% dos serviços contratados públicos

META 129: Firmar o Plano de Metas com 100% dos serviços públicos, filantrópicos e privados da rede de assistência do SUS no âmbito municipal.

DIRETRIZ 8. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Objetivo 9.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.

META
META 130: Implantar um plano organizacional administrativo da SMS
META 131: Implementar o sistema de ferramenta eletrônica do Banco do Preços em Saúde
META 132: Elaborar e implantar um projeto de segurança para a Secretaria Municipal de Saúde
META 135: Realizar manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos médico-hospitalares da rede pública municipal de saúde.
META 136: Realizar manutenção preventiva e corretiva da estrutura física de 100% da rede municipal de saúde
META 137: Implantar 1 Central de Esterilização
META 138: Realizar 75% das Obras (construções, reformas e ampliações) previstas para atender as necessidades de adequação e organização da rede.
META 139: Modernizar o processo de gestão administrativa e de logística da central de abastecimento da saúde.
META 140: Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.
META 141: Implementar o núcleo de Economia da saúde